Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
Sigla: UNILA
Código: 15001
CNPJ: 11.806.275/0001-33
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES:
http://www.unila.edu.br/
Endereço do site com informações para os candidatos:
https://portal.unila.edu.br/ingresso

Dados do Representante Legal da IES

Nome: GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

29 cursos da IES
28 cursos participantes do Sisu
1 cursos não participantes

1.415 vagas autorizadas no e-MEC
823 vagas ofertadas no Sisu
390 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
433 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

150253 - ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

Código: 150253
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

1313255 - BIOTECNOLOGIA

Código: 1313255
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

5000071 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

Código: 5000071
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

1193365 - CINEMA E AUDIOVISUAL

Código: 1193365
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

1312227 - HISTÓRIA

Código: 1312227
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	6	4	6	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

150255 - HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA

Código: 150255
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 47 vagas, sendo 47 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	8	4	7	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

1204964 - LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

Código: 1204964
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

1313254 - LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Código: 1313254
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

1292726 - MEDICINA

Código: 1292726
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	4	3	4	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR 85870-901 - 45 3529-2847

1193372 - SAÚDE COLETIVA

Código: 1193372
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1313441 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Código: 1313441
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1193183 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 1193183
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	25,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

5000073 - CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA

Código: 5000073
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

150257 - CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

Código: 150257
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	4	3	4	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

5000072 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código: 5000072
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

150258 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Código: 150258
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	3	4	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

5000075 - ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

Código: 5000075
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

5000074 - ENGENHARIA DE ENERGIA

Código: 5000074
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1313159 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1313159
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
14	4	3	4	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1313256 - ENGENHARIA FÍSICA

Código: 1313256
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 26 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	4	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1313156 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1313156
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1313175 - FILOSOFIA

Código: 1313175
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	6	4	6	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1313153 - GEOGRAFIA

Código: 1313153
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	7	4	7	4	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

150254 - GEOGRAFIA

Código: 150254
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	6	4	6	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1312211 - MATEMÁTICA

Código: 1312211
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	6	3	6	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1312197 - QUÍMICA

Código: 1312197
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	6	4	6	3	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

5000076 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

Código: 5000076
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI (Foz do Iguaçu, PR)

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR 85867-900 - 45 3529-2847

1313155 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1313155
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 52%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	28,50%	28,50%
Pessoas com deficiência:	7,92%	15,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO(Foz do Iguaçu, PR)									
150253 - ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1313255 - BIOTECNOLOGIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
5000071 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1193365 - CINEMA E AUDIOVISUAL									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1312227 - HISTÓRIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
19	6	4	6	3	1	-	1	-	40
150255 - HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
22	8	4	7	4	1	-	1	-	47
1204964 - LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1313254 - LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1292726 - MEDICINA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
14	4	3	4	3	1	-	1	-	30
1193372 - SAÚDE COLETIVA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
Total do Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO(Foz do Iguaçu, PR)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
139	**46**	**25**	**38**	**24**	**10**	**0**	**10**	**0**	**292**

Local de Oferta: 1048306 - UNILA-PTI(Foz do Iguaçu, PR)

1313441 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25

1193183 - ARQUITETURA E URBANISMO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15

5000073 - CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25

150257 - CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	4	3	4	3	1	-	1	-	30

5000072 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25

150258 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	3	4	2	1	-	1	-	27

5000075 - ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25

5000074 - ENGENHARIA DE ENERGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25

1313159 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	4	3	4	3	1	-	1	-	30

1313256 - ENGENHARIA FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	4	2	1	-	1	-	26

1313156 - ENGENHARIA QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25

1313175 - FILOSOFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	6	4	6	3	1	-	1	-	40

1313153 - GEOGRAFIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
21	7	4	7	4	1	-	1	-	45
150254 - GEOGRAFIA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
19	6	4	6	3	1	-	1	-	40
1312211 - MATEMÁTICA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
18	6	3	6	3	1	-	1	-	38
1312197 - QUÍMICA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
19	6	4	6	3	1	-	1	-	40
5000076 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1313155 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
Total do Local de Oferta: UNILA-PTI(Foz do Iguaçu, PR)									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
251	**80**	**47**	**72**	**43**	**18**	**1**	**18**	**1**	**531**
Total da IES (UNILA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA									
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L9**	**L10**	**L13**	**L14**	**Total**
390	**126**	**72**	**110**	**67**	**28**	**1**	**28**	**1**	**823**

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1069930 - UNILA - RIO ALMADA (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tancredo Neves, 3838 - Porto Belo - Foz do Iguaçu -PR 85867-633 - 45 3529-2847

1193370 - MÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula
DOCUMENTOS GERAIS PARA MATRÍCULA I - Documento Oficial que comprove o registro do RG e do CPF; II - Comprovante de Residência ou Declaração de Residência (na forma da Lei 7.115/83); III - Documento Oficial que comprove o nº de inscrição constante no Título de Eleitor (título de eleitor original, ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 (dezoito) anos) (emitir certidão: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); IV - Documento que comprova que o(a) candidato(a) está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375/1964; V - Certidão de Nascimento ou Casamento; VI - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio; (Caso o candidato obteve a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); VII - Histórico Escolar do Ensino Médio; (Caso o candidato obteve a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); VIII - O(A) candidato(a) menor de 18 anos, ou que não tenha alcançado a maioridade pelos motivos expostos no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº. 10.406/2002, deverá realizar a matrícula acompanhado de seu representante legal (pai, mãe ou tutor/a), portando documento de identificação oficial com foto, devendo apresentar ainda o CPF, e deverá

assinar a documentação presencialmente, concordando com termos de aceite em meio digital, OU apresentar Escritura Pública de Emancipação. IX - os candidatos não brasileiros, devem anexar o Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (art. 5º, da Resolução nº. 09/CFE/1978); X - os candidatos não brasileiros, devem anexar o Visto Temporário aposto no passaporte, tendo até 30 dias após a sua chegada para obter o registro junto ao Departamento de Polícia Federal ou visto permanente, quando já se tratar de estudante não brasileiro, já residente no Brasil; XI - os candidatos não brasileiros já residentes no Brasil, devem anexar o Certificado de Nacionalidade ou a Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (antigo Registro Nacional de Estrangeiro - RNE); XII - o candidato (ou seu procurador) deverá(ão) ainda preencher/responder a eventuais formulários e declarações que venham a ser requeridas pela UNILA, no ato da matrícula presencial, sob pena de não efetivação da matrícula. *Ao finalizar a matrícula presencial junto à UNILA, os candidatos devem, obrigatoriamente, se dirigirem ao local designado para captura da foto, que será usada para confecção do crachá de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu - PTI, o qual é de porte obrigatório para todos os alunos da UNILA.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital. A critério das bancas, os candidatos inscritos em políticas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência poderão ser convocados para se apresentarem pessoalmente, ocasião em que serão convocados pelo e-mail (correio eletrônico) cadastrado no SiSU. Os candidatos inscritos nas políticas afirmativas destinadas a pretos e pardos, deverão se apresentar junto à UNILA, por ocasião da matrícula presencial, para a realização de entrevista pessoal/presencial com banca específica. As bancas poderão, a seu critério, solicitar opinião a membros externos (da comunidade acadêmica interna e externa - que estejam ou não ligados às bancas compostas na UNILA), que sejam especializados na área em análise, para melhor compreensão e segurança jurídica na emissão de seus pareceres. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO Para a comprovação da renda familiar, o candidato oriundo das cotas que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, além da documentação geral para matrícula, deverá anexar a documentação elencada abaixo, de acordo com cada caso aplicável: COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA E/OU NÃO RENDA FAMILIAR DO/A CANDIDATO(A) E DEMAIS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS: A documentação deverá ser digitalizada e anexada uma cópia em arquivo .pdf no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online. Deverá ser apresentado de todos os membros da família os seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento (menores de 18 anos) b) Carteira de Identidade - RG; c) Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; e) declaração completa de Imposto de Renda Ano 2019 Exercício 2018; ou declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda Ano 2019 Exercício 2018 (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); Documentos complementares conforme condição laboral do/a candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que deverão ser digitalizados e anexados uma cópia em arquivo .pdf no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online; e) Trabalhadores assalariados: Contracheque (holerite/comprovante de

recebimento de salário) dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; f) Trabalhador autônomo, informal, e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos: Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal, assinada pelo declarante (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; g) Profissional Liberal ou Prestador De Serviços: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; h) Aposentado/Pensionista: Último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online e/ou Digitalização legível do extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social, anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; i) Produtor Rural ou trabalhador Rural: I- Imposto Territorial Rural -ITR e/ou contrato de arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimento/pagamento dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; II- Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicado, preencher e assinar declaração descrevendo atividade e média de renda mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; j) Sócio-proprietário de empresa: I- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros mensais, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Extrato Demonstrativo de Movimentação Financeira da empresa; II- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; k) Renda Proveniente de Aluguel de Imóveis: I- Contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); II- comprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; l) Desempregado: Declaração assinada de que não exerce atividade remunerada (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; Os candidatos e/ou membros familiares menores de 18 anos que moram no mesmo endereço devem apresentar Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade; Candidatos com pais e/ou responsáveis falecidos devem apresentar certidão de óbito dos mesmos. Os documentos mínimos, citados acima, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No ato da matrícula presencial, será realizada a conferência das cópias das documentações e declarações, submetidos no preenchimento de formulário de matrícula/cadastro online. Em caso de ausência das documentações e/ou declarações originais, para a conferência e validação, poderão ser apresentados fotocópias autenticadas em cartório. Os documentos originais e fotocópias autenticadas, devem estar legíveis e em perfeito estado de conservação. Os documentos pessoais, e os documentos para comprovação da renda, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No caso de algum integrante da unidade familiar não possuir comprovação de renda, o candidato deverá enviar os documentos pessoais deste integrante, acompanhados das respectivas declarações (não possui renda, bicos, etc.).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital. A critério das bancas, os candidatos inscritos em políticas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência poderão ser convocados para se apresentarem pessoalmente, ocasião em que serão convocados pelo e-mail (correio eletrônico) cadastrado no SiSU. Os candidatos inscritos nas políticas afirmativas destinadas a pretos e pardos, deverão se apresentar junto à UNILA, por ocasião da matrícula presencial, para a realização de entrevista pessoal/presencial com banca específica. As bancas poderão, a seu critério, solicitar opinião a membros externos (da comunidade acadêmica interna e externa - que estejam ou não ligados às bancas compostas na UNILA), que sejam especializados na área em análise, para melhor compreensão e segurança jurídica na emissão de seus pareceres. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO Para a comprovação da renda familiar, o candidato oriundo das cotas que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, além da documentação geral para matrícula, deverá anexar a documentação elencada abaixo, de acordo com cada caso aplicável: COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA E/OU NÃO RENDA FAMILIAR DO/A CANDIDATO(A) E DEMAIS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS: A documentação deverá ser digitalizada e anexada uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online. Deverá ser apresentado de todos os membros da família os seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento (menores de 18 anos) b) Carteira de Identidade - RG; c) Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; e) declaração completa de Imposto de Renda Ano 2019 Exercício 2018; ou declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda Ano 2019 Exercício 2018 (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); Documentos complementares conforme condição laboral do/a candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que deverão ser digitalizados e anexados uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online; e) Trabalhadores assalariados: Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; f) Trabalhador autônomo, informal, e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos: Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal, assinada pelo declarante (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; g) Profissional Liberal ou Prestador De Serviços: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; h) Aposentado/Pensionista: Último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online e/ou Digitalização legível do extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social, anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; i) Produtor Rural ou trabalhador Rural: I- Imposto Territorial Rural - ITR e/ou contrato de arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimento/pagamento dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; II- Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicado, preencher e assinar declaração descrevendo

atividade e média de renda mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; j) Sócio-proprietário de empresa: I- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros mensais, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Extrato Demonstrativo de Movimentação Financeira da empresa; II- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; k) Renda Proveniente de Aluguel de Imóveis: I- Contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); II- comprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; l) Desempregado: Declaração assinada de que não exerce atividade remunerada (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; Os candidatos e/ou membros familiares menores de 18 anos que moram no mesmo endereço devem apresentar Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade; Candidatos com pais e/ou responsáveis falecidos devem apresentar certidão de óbito dos mesmos. Os documentos mínimos, citados acima, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No ato da matrícula presencial, será realizada a conferência das cópias das documentações e declarações, submetidos no preenchimento de formulário de matrícula/cadastro online. Em caso de ausência das documentações e/ou declarações originais, para a conferência e validação, poderão ser apresentados fotocópias autenticadas em cartório. Os documentos originais e fotocópias autenticadas, devem estar legíveis e em perfeito estado de conservação. Os documentos pessoais, e os documentos para comprovação da renda, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No caso de algum integrante da unidade familiar não possuir comprovação de renda, o candidato deverá enviar os documentos pessoais deste integrante, acompanhados das respectivas declarações (não possui renda, bicos, etc.). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS Em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº 3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, os candidatos convocados para a matrícula que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14, deverão obrigatoriamente estar presentes para aferição da Autodeclaração pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNILA, no período destinado para a matrícula. O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial designada pela Comissão de Heteroidentificação da UNILA, nomeada pelo Reitor da UNILA para esta finalidade e publicada no Boletim de Serviços da UNILA. A referida banca, na presença do/a candidato/a, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas. Não será admitida a recusa do/a candidato/a em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nos termos da Resolução COSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018. O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular e a cada chamada complementar do SISU-UNILA/2020. A aferição da Autodeclaração dos/as candidatos/as selecionados/as autodeclarados/das negros/as (pretos/as ou pardos/das) pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unila ocorrerá por ordem de chegada dos/as candidatos/as e será realizada exclusivamente na forma presencial, não sendo permitido realizar o procedimento por procuração. O/a candidato/a deve apresentar a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial o Termo de Autodeclaração (ANEXO I), uma foto 3/4

colorida e assinar obrigatoriamente a lista de presença. O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos ou que se apresentar para a Banca sem documento oficial com foto será automaticamente excluído/a do processo seletivo. O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgado após uma hora da finalização do trabalho da Banca por turno e publicado em Edital específico a ser publicado no Portal de Editais no site da UNILA. Somente após a publicação do resultado do parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, o/a candidato/a poderá efetuar matrícula nas vagas reservadas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14. Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas aos candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra. Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a. A aferição, em caráter recursal, será apreciado pela Banca Recursal composta por membros que não tenham participado da primeira aferição e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial a qual tenha sido submetido os/as candidatos/ as, sem necessidade de comparecimento pessoal do/a candidato/a. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Heteroridentificação da UNILA e pela Pró-Reitoria de Graduação DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS INDÍGENAS Os candidatos aprovados nas cotas destinadas a indígenas deverão comprovar, por meio do cadastro online, as informações exigidas no item 9.4.2, e além destas informações, deverão enviar: Declaração de pertencimento à comunidade indígena, no formato de memorial; Declaração de pertencimento do (da) candidato (a) à comunidade indígena, emitido pelas lideranças, conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA. O candidato poderá ainda enviar outros documentos comprobatórios de pertencimento à comunidade indígena. Os modelos das documentações para os candidatos indígenas constarão em anexo ao edital de abertura do Processo Seletivo UNILA/SiSU - 2020.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital. A critério das bancas, os candidatos inscritos em políticas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência poderão ser convocados para se apresentarem pessoalmente, ocasião em que serão convocados pelo e-mail (correio eletrônico) cadastrado no SiSU. Os candidatos inscritos nas políticas afirmativas destinadas a pretos e pardos, deverão se apresentar junto à UNILA, por ocasião da matrícula presencial, para a realização de entrevista pessoal/presencial com banca específica. As bancas poderão, a seu critério, solicitar opinião a membros externos (da comunidade acadêmica interna e externa - que estejam ou não ligados às bancas compostas na UNILA), que sejam especializados na área em análise, para melhor compreensão e segurança jurídica na emissão de seus pareceres.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas

reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital. A critério das bancas, os candidatos inscritos em políticas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência poderão ser convocados para se apresentarem pessoalmente, ocasião em que serão convocados pelo e-mail (correio eletrônico) cadastrado no SiSU. Os candidatos inscritos nas políticas afirmativas destinadas a pretos e pardos, deverão se apresentar junto à UNILA, por ocasião da matrícula presencial, para a realização de entrevista pessoal/presencial com banca específica. As bancas poderão, a seu critério, solicitar opinião a membros externos (da comunidade acadêmica interna e externa - que estejam ou não ligados às bancas compostas na UNILA), que sejam especializados na área em análise, para melhor compreensão e segurança jurídica na emissão de seus pareceres. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS Em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº 3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, os candidatos convocados para a matrícula que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14, deverão obrigatoriamente estar presentes para aferição da Autodeclaração pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNILA, no período destinado para a matrícula. O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial designada pela Comissão de Heteroidentificação da UNILA, nomeada pelo Reitor da UNILA para esta finalidade e publicada no Boletim de Serviços da UNILA. A referida banca, na presença do/a candidato/a, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas. Não será admitida a recusa do/a candidato/a em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nos termos da Resolução COSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018. O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular e a cada chamada complementar do SISU-UNILA/2020. A aferição da Autodeclaração dos/as candidatos/as selecionados/as autodeclarados/das negros/as (pretos/as ou pardos/das) pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unila ocorrerá por ordem de chegada dos/as candidatos/as e será realizada exclusivamente na forma presencial, não sendo permitido realizar o procedimento por procuração. O/a candidato/a deve apresentar a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial o Termo de Autodeclaração (ANEXO I), uma foto 3/4 colorida e assinar obrigatoriamente a lista de presença. O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos ou que se apresentar para a Banca sem documento oficial com foto será automaticamente excluído/a do processo seletivo. O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgado após uma hora da finalização do trabalho da Banca por turno e publicado em Edital específico a ser publicado no Portal de Editais no site da UNILA. Somente após a publicação do resultado do parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, o/a candidato/a poderá efetuar matrícula nas vagas reservadas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14. Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas aos candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra. Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração

Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a. A aferição, em caráter recursal, será apreciado pela Banca Recursal composta por membros que não tenham participado da primeira aferição e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial a qual tenha sido submetido os/as candidatos/ as, sem necessidade de comparecimento pessoal do/a candidato/a. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Heteroridentificação da UNILA e pela Pró-Reitoria de Graduação. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS INDÍGENAS Os candidatos aprovados nas cotas destinadas a indígenas deverão comprovar, por meio do cadastro online, as informações exigidas no item 9.4.2, e além destas informações, deverão enviar: Declaração de pertencimento à comunidade indígena, no formato de memorial; Declaração de pertencimento do (da) candidato (a) à comunidade indígena, emitido pelas lideranças, conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA. O candidato poderá ainda enviar outros documentos comprobatórios de pertencimento à comunidade indígena. Os modelos das documentações para os candidatos indígenas constarão em anexo ao edital de abertura do Processo Seletivo UNILA/SiSU - 2020.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital. A critério das bancas, os candidatos inscritos em políticas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência poderão ser convocados para se apresentarem pessoalmente, ocasião em que serão convocados pelo e-mail (correio eletrônico) cadastrado no SiSU. Os candidatos inscritos nas políticas afirmativas destinadas a pretos e pardos, deverão se apresentar junto à UNILA, por ocasião da matrícula presencial, para a realização de entrevista pessoal/presencial com banca específica. As bancas poderão, a seu critério, solicitar opinião a membros externos (da comunidade acadêmica interna e externa - que estejam ou não ligados às bancas compostas na UNILA), que sejam especializados na área em análise, para melhor compreensão e segurança jurídica na emissão de seus pareceres. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO Para a comprovação da renda familiar, o candidato oriundo das cotas que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, além da documentação geral para matrícula, deverá anexar a documentação elencada abaixo, de acordo com cada caso aplicável: COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA E/OU NÃO RENDA FAMILIAR DO/A CANDIDATO(A) E DEMAIS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS: A documentação deverá ser digitalizada e anexada uma cópia em arquivo .pdf no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online. Deverá ser apresentado de todos os membros da família os seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento (menores de 18 anos) b) Carteira de Identidade - RG; c) Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; e) declaração completa de Imposto de Renda Ano 2019 Exercício 2018; ou declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda Ano 2019 Exercício 2018 (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); Documentos complementares conforme condição laboral do/a candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que deverão ser digitalizados e anexados uma cópia em arquivo .pdf no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online; e) Trabalhadores assalariados: Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; f) Trabalhador autônomo, informal, e/ou outras rendas provenientes de

serviços diversos: Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal, assinada pelo declarante (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; g) Profissional Liberal ou Prestador De Serviços: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; h) Aposentado/Pensionista: Último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online e/ou Digitalização legível do extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social, anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; i) Produtor Rural ou trabalhador Rural: I- Imposto Territorial Rural -ITR e/ou contrato de arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimento/pagamento dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; II- Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicado, preencher e assinar declaração descrevendo atividade e média de renda mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; j) Sócio-proprietário de empresa: I- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros mensais, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Extrato Demonstrativo de Movimentação Financeira da empresa; II- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; k) Renda Proveniente de Aluguel de Imóveis: I- Contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); II- comprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; l) Desempregado: Declaração assinada de que não exerce atividade remunerada (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; Os candidatos e/ou membros familiares menores de 18 anos que moram no mesmo endereço devem apresentar Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade; Candidatos com pais e/ou responsáveis falecidos devem apresentar certidão de óbito dos mesmos. Os documentos mínimos, citados acima, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No ato da matrícula presencial, será realizada a conferência das cópias das documentações e declarações, submetidos no preenchimento de formulário de matrícula/cadastro online. Em caso de ausência das documentações e/ou declarações originais, para a conferência e validação, poderão ser apresentados fotocópias autenticadas em cartório. Os documentos originais e fotocópias autenticadas, devem estar legíveis e em perfeito estado de conservação. Os documentos pessoais, e os documentos para comprovação da renda, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No caso de algum integrante da unidade familiar não possuir comprovação de renda, o candidato deverá enviar os documentos pessoais deste integrante, acompanhados das respectivas declarações (não possui renda, bicos, etc.). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº.5.296/2004, e pela Lei nº. 13.146/2015 em seu art. 2º, poderá optar por concorrer às vagas para cotistas previstas para pessoas com deficiência, desde que esteja inscrito no SiSU, neste sistema de cotas. Para efeito de análise no presente processo seletivo, considera-se pessoa com deficiência o descrito no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Conforme

Portaria Normativa nº 09/2017 - MEC, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base o laudo médico legível atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da lei 12.764 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação da deficiência o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de cadastro online, laudo médico legível, conforme item supracitado, emitido no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2020.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital. A critério das bancas, os candidatos inscritos em políticas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência poderão ser convocados para se apresentarem pessoalmente, ocasião em que serão convocados pelo e-mail (correio eletrônico) cadastrado no SiSU. Os candidatos inscritos nas políticas afirmativas destinadas a pretos e pardos, deverão se apresentar junto à UNILA, por ocasião da matrícula presencial, para a realização de entrevista pessoal/presencial com banca específica. As bancas poderão, a seu critério, solicitar opinião a membros externos (da comunidade acadêmica interna e externa - que estejam ou não ligados às bancas compostas na UNILA), que sejam especializados na área em análise, para melhor compreensão e segurança jurídica na emissão de seus pareceres. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO Para a comprovação da renda familiar, o candidato oriundo das cotas que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, além da documentação geral para matrícula, deverá anexar a documentação elencada abaixo, de acordo com cada caso aplicável: COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA E/OU NÃO RENDA FAMILIAR DO/A CANDIDATO(A) E DEMAIS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS: A documentação deverá ser digitalizada e anexada uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online. Deverá ser apresentado de todos os membros da família os seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento (menores de 18 anos) b) Carteira de Identidade - RG; c) Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; e) declaração completa de Imposto de Renda Ano 2019 Exercício 2018; ou declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda Ano 2019 Exercício 2018 (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); Documentos complementares conforme condição laboral do/a candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que deverão ser digitalizados e anexados uma cópia em arquivo .pdf no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online; e) Trabalhadores assalariados: Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; f) Trabalhador autônomo, informal, e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos: Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal, assinada pelo declarante (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; g) Profissional Liberal ou Prestador De Serviços: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos

últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; h) Aposentado/Pensionista: Último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online e/ou Digitalização legível do extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social, anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; i) Produtor Rural ou trabalhador Rural: I- Imposto Territorial Rural - ITR e/ou contrato de arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimento/pagamento dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; II- Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicado, preencher e assinar declaração descrevendo atividade e média de renda mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; j) Sócio-proprietário de empresa: I- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros mensais, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Extrato Demonstrativo de Movimentação Financeira da empresa; II- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; k) Renda Proveniente de Aluguel de Imóveis: I- Contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); II- comprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; l) Desempregado: Declaração assinada de que não exerce atividade remunerada (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; Os candidatos e/ou membros familiares menores de 18 anos que moram no mesmo endereço devem apresentar Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade; Candidatos com pais e/ou responsáveis falecidos devem apresentar certidão de óbito dos mesmos. Os documentos mínimos, citados acima, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No ato da matrícula presencial, será realizada a conferência das cópias das documentações e declarações, submetidos no preenchimento de formulário de matrícula/cadastro online. Em caso de ausência das documentações e/ou declarações originais, para a conferência e validação, poderão ser apresentados fotocópias autenticadas em cartório. Os documentos originais e fotocópias autenticadas, devem estar legíveis e em perfeito estado de conservação. Os documentos pessoais, e os documentos para comprovação da renda, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No caso de algum integrante da unidade familiar não possuir comprovação de renda, o candidato deverá enviar os documentos pessoais deste integrante, acompanhados das respectivas declarações (não possui renda, bicos, etc.). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, e pela Lei nº 13.146/2015 em seu art. 2º, poderá optar por concorrer às vagas para cotistas previstas para pessoas com deficiência, desde que esteja inscrito no SiSU, neste sistema de cotas. Para efeito de análise no presente processo seletivo, considera-se pessoa com deficiência o descrito no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Conforme Portaria Normativa nº 09/2017 - MEC, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base o laudo médico legível atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da lei 12.764 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação da deficiência o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de cadastro online, laudo médico legível, conforme item

supracitado, emitido no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2020. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS Em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº 3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, os candidatos convocados para a matrícula que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14, deverão obrigatoriamente estar presentes para aferição da Autodeclaração pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNILA, no período destinado para a matrícula. O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial designada pela Comissão de Heteroidentificação da UNILA, nomeada pelo Reitor da UNILA para esta finalidade e publicada no Boletim de Serviços da UNILA. A referida banca, na presença do/a candidato/a, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas. Não será admitida a recusa do/a candidato/a em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nos termos da Resolução COSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018. O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular e a cada chamada complementar do SISU-UNILA/2020. A aferição da Autodeclaração dos/as candidatos/as selecionados/as autodeclarados/das negros/as (pretos/as ou pardos/das) pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unila ocorrerá por ordem de chegada dos/as candidatos/as e será realizada exclusivamente na forma presencial, não sendo permitido realizar o procedimento por procuração. O/a candidato/a deve apresentar a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial o Termo de Autodeclaração (ANEXO I), uma foto 3/4 colorida e assinar obrigatoriamente a lista de presença. O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos ou que se apresentar para a Banca sem documento oficial com foto será automaticamente excluído/a do processo seletivo. O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgado após uma hora da finalização do trabalho da Banca por turno e publicado em Edital específico a ser publicado no Portal de Editais no site da UNILA. Somente após a publicação do resultado do parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, o/a candidato/a poderá efetuar matrícula nas vagas reservadas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14. Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas aos candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra. Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a. A aferição, em caráter recursal, será apreciado pela Banca Recursal composta por membros que não tenham participado da primeira aferição e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial a qual tenha sido submetido os/as candidatos/ as, sem necessidade de comparecimento pessoal do/a candidato/a. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Heteroridentificação da UNILA e pela Pró-Reitoria de Graduação. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS INDÍGENAS Os candidatos aprovados nas cotas destinadas a indígenas deverão comprovar, por meio do cadastro online, as informações exigidas no item 9.4.2, e além destas informações, deverão enviar: Declaração de pertencimento à comunidade indígena, no formato de memorial; Declaração de

pertencimento do (da) candidato (a) à comunidade indígena, emitido pelas lideranças, conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA. O candidato poderá ainda enviar outros documentos comprobatórios de pertencimento à comunidade indígena. Os modelos das documentações para os candidatos indígenas constarão em anexo ao edital de abertura do Processo Seletivo UNILA/SiSU - 2020.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº.5.296/2004, e pela Lei nº. 13.146/2015 em seu art. 2º, poderá optar por concorrer às vagas para cotistas previstas para pessoas com deficiência, desde que esteja inscrito no SiSU, neste sistema de cotas. Para efeito de análise no presente processo seletivo, considera-se pessoa com deficiência o descrito no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Conforme Portaria Normativa nº 09/2017 - MEC, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base o laudo médico legível atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da lei 12.764 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação da deficiência o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de cadastro online, laudo médico legível, conforme item supracitado, emitido no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2020.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital. A critério das bancas, os candidatos inscritos em políticas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência poderão ser convocados para se apresentarem pessoalmente, ocasião em que serão convocados pelo e-mail (correio eletrônico) cadastrado no SiSU. Os candidatos inscritos nas políticas afirmativas destinadas a pretos e pardos, deverão se apresentar junto à UNILA, por ocasião da matrícula presencial, para a realização de entrevista pessoal/presencial com banca específica. As bancas poderão, a seu critério, solicitar opinião a membros externos (da comunidade acadêmica interna e externa - que estejam ou não ligados às bancas compostas na UNILA), que sejam especializados na área em análise, para melhor compreensão e segurança jurídica na emissão de seus pareceres. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, e pela Lei nº 13.146/2015 em seu art. 2º, poderá optar por concorrer às vagas para cotistas previstas para pessoas com deficiência, desde que esteja inscrito no SiSU, neste sistema de cotas. Para efeito de análise no presente processo seletivo, considera-se pessoa com deficiência o descrito no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Conforme Portaria Normativa nº 09/2017 - MEC, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base o laudo médico legível atestando a espécie e o grau da

deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da lei 12.764 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação da deficiência o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de cadastro online, laudo médico legível, conforme item supracitado, emitido no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2020. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS Em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº 3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, os candidatos convocados para a matrícula que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14, deverão obrigatoriamente estar presentes para aferição da Autodeclaração pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNILA, no período destinado para a matrícula. O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial designada pela Comissão de Heteroidentificação da UNILA, nomeada pelo Reitor da UNILA para esta finalidade e publicada no Boletim de Serviços da UNILA. A referida banca, na presença do/a candidato/a, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas. Não será admitida a recusa do/a candidato/a em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nos termos da Resolução COSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018. O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular e a cada chamada complementar do SISU-UNILA/2020. A aferição da Autodeclaração dos/as candidatos/as selecionados/as autodeclarados/das negros/as (pretos/as ou pardos/das) pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unila ocorrerá por ordem de chegada dos/as candidatos/as e será realizada exclusivamente na forma presencial, não sendo permitido realizar o procedimento por procuração. O/a candidato/a deve apresentar a Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial o Termo de Autodeclaração (ANEXO I), uma foto 3/4 colorida e assinar obrigatoriamente a lista de presença. O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos ou que se apresentar para a Banca sem documento oficial com foto será automaticamente excluído/a do processo seletivo. O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será divulgado após uma hora da finalização do trabalho da Banca por turno e publicado em Edital específico a ser publicado no Portal de Editais no site da UNILA. Somente após a publicação do resultado do parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, o/a candidato/a poderá efetuar matrícula nas vagas reservadas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14. Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas aos candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra. Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a. A aferição, em caráter recursal, será apreciado pela Banca Recursal composta por membros que não tenham participado da primeira aferição e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial a qual tenha sido submetido os/as candidatos/ as, sem necessidade de comparecimento pessoal do/a candidato/a. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Heteroridentificação da UNILA e pela Pró-Reitoria

de Graduação. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS INDÍGENAS Os candidatos aprovados nas cotas destinadas a indígenas deverão comprovar, por meio do cadastro online, as informações exigidas no item 9.4.2, e além destas informações, deverão enviar: Declaração de pertencimento à comunidade indígena, no formato de memorial; Declaração de pertencimento do (da) candidato (a) à comunidade indígena, emitido pelas lideranças, conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA. O candidato poderá ainda enviar outros documentos comprobatórios de pertencimento à comunidade indígena. Os modelos das documentações para os candidatos indígenas constarão em anexo ao edital de abertura do Processo Seletivo UNILA/SiSU - 2020.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA**, CPF nº. **037.*******-28**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/11/2019, às 12h34.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).